

Regulamento

Prémio Nacional do Estudante do Ensino Superior

MUD.AS – CUIDA O CLIMA

Promovido por:



Produzido por:



Cofinanciado por:



Preâmbulo

O projeto MUD.AS – Cuida o Clima, é um projeto dos Serviços de Ação Social do Politécnico do Porto, cofinanciado pelo POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, que visa a sensibilização e consciencialização para as alterações climáticas, através de um conjunto de ações que reforçam a importância de proteger o ambiente e promover a utilização consciente dos recursos naturais do nosso planeta. Imbuído desse espírito, os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto promovem o Prémio Nacional do Estudante do Ensino Superior, incentivando desta forma a aprendizagem autodidata e a aplicação das capacidades críticas e investigativas dos Estudantes do Ensino Superior, ao serviço do ambiente.

Artigo 1.º

Elegibilidade dos Candidatos e dos trabalhos

1. Podem participar no presente concurso, individualmente, todos os estudantes inscritos no presente ano letivo numa Instituição de Ensino Superior e que sejam autores de algum trabalho (dissertação, relatório de estágio ou projeto) já avaliado e defendido, cujo tema incida sobre a temática das alterações climáticas e da sustentabilidade ambiental.
2. A participação no concurso implica a aceitação, na íntegra, do presente Regulamento.
3. Qualquer participante poderá apresentar um número ilimitado de trabalhos a concurso, entregando, no entanto, cada trabalho separadamente.

Artigo 2.º

Condições de participação e apresentação de candidatura

1. Os trabalhos a concurso devem ser apresentados em formato pdf, por email, para mudas.sas.ipp@gmail.com, acompanhados do “Formulário de Participação” (Anexo I) e da Política de Privacidade e Proteção de dados (Anexo II) devidamente assinados e ainda do comprovativo de matrícula no presente ano letivo numa instituição de Ensino Superior.

2. O período para envio dos trabalhos decorre até as 18h30 do dia 15 de março de 2020.
3. A inexistência nos trabalhos de qualquer elemento identificativo ou a falta de algum dos documentos referidos no ponto anterior, dará origem à desclassificação liminar do trabalho.

Artigo 3.º

Júri

1. O júri do concurso é composto por um painel de cinco membros de entre as entidades parceiras do projeto.
2. O júri delibera, sobre todos os trabalhos a concurso, sendo o resultado da sua deliberação, comunicada no dia 24 de março de 2020 aos premiados e dada a conhecer a todos os demais concorrentes e ao público em geral através do sítio eletrónico do MUD.AS em: www.mudas.sas.ipp.pt e ainda no Facebook e Instagram do projeto.
3. O júri poderá não atribuir o prémio previsto neste Regulamento, se entender que os trabalhos apresentados não se enquadram nessa atribuição.

Artigo 4.º

Processo de Avaliação

1. Cada membro do júri avaliará os trabalhos de acordo com os seguintes critérios e pontuação:
 - a) Adequação do tema (0 a 5 pontos)
 - b) Capacidade de implementação (0 a 5 pontos)
 - c) Caracter inovador (0 a 5 pontos)
 - d) Impacto (0 a 5 pontos)
2. A pontuação final de cada candidatura será definida pela média da pontuação atribuída por cada um dos elementos do Júri. O vencedor corresponderá à candidatura com a média ponderada mais elevada.

3. Em caso de empate entre candidaturas, tem voto de qualidade o representante dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto enquanto entidade promotora do concurso.

Artigo 5.º

Prémios

1. O vencedor do concurso irá integrar o grupo de representantes Portugueses nos seguintes eventos:
 - a) Fórum de Juventude para os Oceanos, a decorrer dia 30 e 31 de maio de 2020 em Lisboa, estando cobertos todos os custos de estadia, alimentação e transporte;
 - b) Conferência das Nações Unidas para os Oceanos 2020, a decorrer de 2 a 6 de junho de 2020 em Lisboa, nas mesmas condições do anterior.
2. Poderão, caso o júri assim o entenda, ser atribuídas menções honrosas.
3. Todos os participantes serão certificados através da entrega de diploma certificado pelos Serviços de Ação Social, no dia do Seminário Final que terá lugar na Casa da Arquitetura no dia 23 de abril pelas 17h.

Artigo 6.º

Disposições finais

1. A resolução de situações omissas no presente Regulamento é da exclusiva responsabilidade do júri do concurso.
2. Das deliberações do júri não haverá qualquer recurso.
3. Qualquer informação sobre o processo de candidatura ao presente concurso deverá ser solicitada através do e-mail mudas.sas.ipp@gmail.com.

ANEXO I

Formulário de Participação

(Regulamento do Concurso para o Prémio Nacional do Estudante do Ensino Superior)

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Nome Completo:

Morada:

Endereço de correio eletrónico:

Contacto telefónico:

Instituição de ensino superior:

Título do trabalho:

O Concorrente,

ANEXO II

Política de Privacidade e Proteção de Dados

A inserção dos dados pessoais pelo Concorrente implica o seu consentimento para a respetiva recolha e tratamento pelos Serviços de Ação Social do Politécnico do Porto.

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto são a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais dos Concorrentes, os quais são processados e armazenados pelos Serviços de Ação Social do Politécnico do Porto, sendo o encarregado do tratamento de dados Ivo Luís Azevedo da Costa Santos (ics@sas.ipp.pt, Rua Doutor Roberto Frias, nº712).

Os dados pessoais recolhidos serão conservados de forma a permitir a sua identificação apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades, findo o qual os mesmos serão eliminados.

Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para efeitos de candidatura ao Concurso do Prémio Nacional do Estudante do Ensino Superior, o que o concorrente declara saber e autorizar.

Os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto assumem que os dados recolhidos foram cedidos pelo respetivo titular, sendo os mesmos verdadeiros e exatos.

Nos termos previstos na Lei, é garantido ao Utilizador o direito de atualização e retificação dos seus dados pessoais, bem como o direito de oposição ao tratamento dos mesmos, mediante pedido escrito dirigido ao Serviços de Ação Social do Politécnico do Porto, para a morada Rua Doutor Roberto Frias, nº712.

O Concorrente declara que foi informado do direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, designadamente, á Comissão Nacional de Proteção de dados.

Porto, __ de _____ de 2020

O Concorrente,
